DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020 | Ano III | Edição nº 235 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO | **Comunicados**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

COMUNICADO

ALEXANDRE AFONSO, Presidente da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no artigo 162 da Lei Orgânica e inciso I do artigo 306 do Regimento Interno, COMUNICA a população em geral, que as contas do Município de Álvaro de Carvalho referente ao exercício de 2016, cujo parecer foi desfavorável, encontram-se à disposição de qualquer contribuinte, na Secretaria desta E. Casa, para exame e apreciação e questionamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Comunico também que devido ao Recesso legislativo, os prazos regimentais começam a contar a parir de 01 de fevereiro de 2020.

Álvaro de Carvalho, 17 de dezembro de 2019.

ALEXANDRE AFONSO
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, nesta data, na forma da lei.

GISELE NOBRE CAMPOS
Diretora Geral